

REPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO E RETIRADA AO FINAL, PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA O PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS.**EVENTUAIS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR E ENVIAR PROPOSTAS ATÉ O DIA 26/10/2026.**O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Maria Gabriela da Silva Sauer

Código Identificador:FDF46883**CISVALE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026**O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 042/2026, **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS DE VERA CRUZ, NA SUB-BACIA DO ARROIO ANDREAS, COM CAPACIDADE PARA 350 PESSOAS COM APPCI, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA O PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS.****Eventuais interessados poderão acessar e enviar propostas até o dia 26/10/2026.**O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Maria Gabriela da Silva Sauer

Código Identificador:593FD521**CISVALE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026**O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 043/2026, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (CANTOR SOLO OU GRUPO/BANDA DE ATÉ 03 PESSOAS) PARA O EVENTO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA PROTETOR DAS ÁGUAS DE VERA CRUZ, NA SUB-BACIA DO ARROIO ANDREAS, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2026.****Eventuais interessados poderão acessar e enviar propostas até o dia 26/10/2026.**O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 21 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Maria Gabriela da Silva Sauer

Código Identificador:8E7BE126**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAUI****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº
05/2026****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAUI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Aviso de PUBLICAÇÃO EDITAL de Licitação: PREGÃO
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026****LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REALIZAÇÃO de LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fornecimento parcelado de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, ESCOLAR E UTENSÍLIOS EM GERAL**, para futura e eventual aquisição para a **CASA DA CRIANÇA E PARA O CIMAUI**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital encontra-se disponível no sítio do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio do CIMAUI: www.cimau.com.br

Rodeio Bonito – RS, 21 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Publicado por:

Luana Maria Aschidamini Sartori

Código Identificador:24B947FF**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO
URUGUAI - CIMAUI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Aviso de REPUBLICAÇÃO DE EDITAL de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026****LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a **REPUBLICAÇÃO de licitação**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E REMODELAÇÃO DA FACHADA DA CASA DA CRIANÇA – CIMAUI**. O **DESPACHO DE SUSPENSÃO** encontra-se disponível no sítio do CIMAUI: <https://cimau.com.br/licitacoes>

Rodeio Bonito – RS, 21 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Publicado por:
Sabrine Knopf Casarin
Código Identificador:7E56F511

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE E TRANSFORMA EM PECÚNIA DE LICENÇA
PRÊMIO.**

Concede 90 dias e transforma 90 dias em pecúnia de licença prêmio, com pagamento em até 06 (seis) parcelas, ao servidor Roberto Dutra Fernandes, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo do quinquênio 01/04/2021 a 31/03/2026, de acordo com PJ nº 206/2026 e conforme Lei Complementar nº 009/2016

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:60FE0C18

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE E TRANSFORMA EM PECÚNIA DE LICENÇA
PRÊMIO.**

Concede 90 dias e transforma 90 dias em pecúnia de licença prêmio, com pagamento em até 06 (seis) parcelas, ao servidor Diorge dos Santos Silveira, cargo de Instrutor Profissional de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo do quinquênio 01/04/2021 a 31/03/2026, de acordo com PJ nº 136/2026 e conforme Lei Complementar nº 009/2016.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:0D7FB6E5

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Fica Concedido, à servidora VALQUIRIA CAMARGO SILVA DE BORBA, Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 11 de Março de 2023, Gratificação Por Tempo de Serviço de 15%, sobre seu vencimento básico, conforme autoriza a Lei Complementar nº 10/2016 e em acordo com o esposado no Parecer Jurídico nº 212/2026.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:7F2116F5

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Fica Concedido, à servidora SILVIA PADILHA FERRAZ, Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 11 de Março de 2023, Gratificação Por Tempo de Serviço de 15%, sobre seu vencimento básico, conforme autoriza a Lei Complementar nº 10/2016 e em acordo com o esposado no Parecer Jurídico nº 208/2026.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:61201310

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERA POR APOSENTADORIA**

Exonera por Aposentadoria ADELHEID JANZEN HUBERT, Professor de Educ.Inf.e Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Nomeada através da Portaria nº 241/2011 de 28 de fevereiro de 2011, a contar de 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:E53D7EC6

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 4230/2026**

Fica retificada a Portaria nº 4230/2026, que trata da Gratificação por tempo de serviço da servidora MARIA ALICE SOARES NUNES, matrícula 761-1, cargo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, em razão da revisão da contagem de tempo destravado pela Lei Complementar 226/2026 de 13 de janeiro de 2026 anteriormente afetada pelo período de congelamento previsto na Lei Complementar nº 173/2020.

Publicado por:
Ludmila Ferreira Barreto
Código Identificador:B8C72A0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.737 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

DECRETO Nº 3.737 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 18 de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
05.01	3390.30.00.00.00	2.022	20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1º, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
14.01	3290.21.00.00.00	0.004	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 20 de Outubro de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra: __/__/__.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:EBE3B818

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.581, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

Exonera a Servidora Municipal DACIANA FERREIRA PIMENTEL